# RESOLUÇÃO CEPE Nº 057/2026

**EMENTA:** Concede a Permanência Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva dos Professores: Juliana de Souza Rebouças - *Campus* Santo Amaro/ICB e Geyner Alves dos Santos Cruz - *Campus* Santo Amaro/ICB.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 30 de julho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Permanência do Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva dos Professores: Juliana de Souza Rebouças - Mat. 3436110/02 e Geyner Alves dos Santos Cruz - Mat. 3817008/01.

**Art. 2º -** O Regime de Dedicação Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º -** A Renovação do Regime de Dedicação Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 30 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente